



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
CAMPINAS-SP - CEP 13088-901

DESPACHO

Processo nº: 1030294-40.2018.8.26.0114
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
Exequente: Residencial Parque Valença 1 C
Executado: Jose Augusto Ribeiro Machado

mlbi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Anderson Pestana de Abreu

VISTOS,

Nesta data, dou por assinado o edital apresentado pelo leiloeiro.

Nos termos do disposto no artigo 10 do Provimento nº CSM 1625/09, providencie o gestor a publicidade necessária, comunicando ao Juízo eventual alienação ou sua negativa, ao final do prazo estipulado.

Determino que, em caso de eventual arrematação, o gestor deverá apresentar o auto para assinatura deste magistrado, incontinenti, a fim de ser cumprido o quanto disposto no art. 903 do CPC.

Dê-se ciência ao gestor para as comunicações e intimações de praxe.

Publique-se a data do leilão (03/02/2025 às 16:00h – início da 1ª praça e dia 26/02/2025, às 16:00h, encerra-se a 2ª praça).

Int.

Campinas, 04 de dezembro de 2024.

Anderson Pestana de Abreu

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**